




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 10/05/2021  Saylor Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 49/2021
	VEREADOR (A): ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR		

Ex.mo. SR. Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que oficiado à **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, Prefeita Municipal de Água Clara - estado do Mato Grosso do Sul, com cópia ao Sr: **Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município o seguinte **REQUERIMENTO:**

REQUER: Que seja encaminhado a esta Câmara Municipal, dentro do prazo regimental, cópias e explicações de quais foram os critérios adotado para o grande aumento na avaliação de cobranças do **ITBI**.

DA JUSTIFICATIVA

EM PLENÁRIO.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

10 de Maio de 2021



ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR PSB